

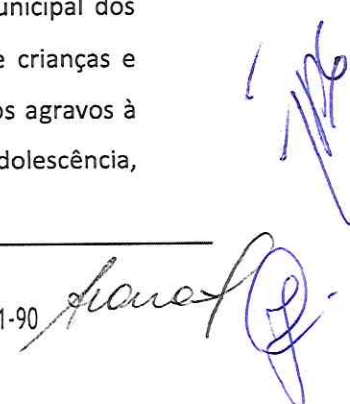
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019**Processo Administrativo CMDCA nº 02/2019**

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LAGES e a Organização da Sociedade Civil Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família - ACASEF, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O **MUNICÍPIO DE LAGES/SC**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça João Ribeiro, nº 37, Centro, cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.777.301/0001-90, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social e Habitação, Jean Pierre Ezequiel, solteiro, inscrito no RG nº 1502902 e CPF nº 862.476.629-04, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 242, bairro São Cristóvão, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pela Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Júlia Cristina Marian, brasileira, portadora da cédula de identidade no RG de nº 2.889.892 e CPF de nº 021.631.589-18, residente e domiciliada na Avenida Primeiro de Maio, nº 1466, bairro Popular, CEP: 88.256-070, nesta cidade de Lages/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Organização da Sociedade Civil Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família - ACASEF, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Lauro Muller, nº 141, Sala 12, bairro Centro, nesta cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.664.899/0001-60, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Alex Marcelo Amaral da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.891.098, inscrito no CPF sob o nº 758.694.629-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram este **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019**, pelos termos do Plano de Trabalho e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para promoção dos direitos de crianças e adolescentes através da realização de oficinas de prevenção e conscientização aos agravos à saúde com os temas: Autoestima e qualidade de vida, sexualidade e gravidez na adolescência,



álcool e outras drogas, infecções sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS, hepatites virais, bullying e tuberculose; da elaboração de estratégias para garantir a participação dos adolescentes no fortalecimento de políticas públicas, entre outras atividades.

Parágrafo Primeiro – Integram e completam o presente Termo de Colaboração, para todos os fins de direito, o Plano de trabalho, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, juntamente com seus anexos e a proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 07/2019 pelo prazo de 04 (quatro) meses, partir de 01.01.2022 até 30.04.2022, podendo ser prorrogada, conforme necessidade, interesse e conveniência da Administração, nos termos do art. 24 da Lei 13.019/2014 e Diplomas Complementares.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e para a sua validação, o presente Termo Aditivo é firmado pelas partes, em três 03 (três) vias de igual teor.

Lages, 08 de dezembro de 2021.


Alex Marcelo Amara da Silva
Presidente da Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família


Julia Cristina Marian
Coordenadora Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


Jean Pierre Ezequiel
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação